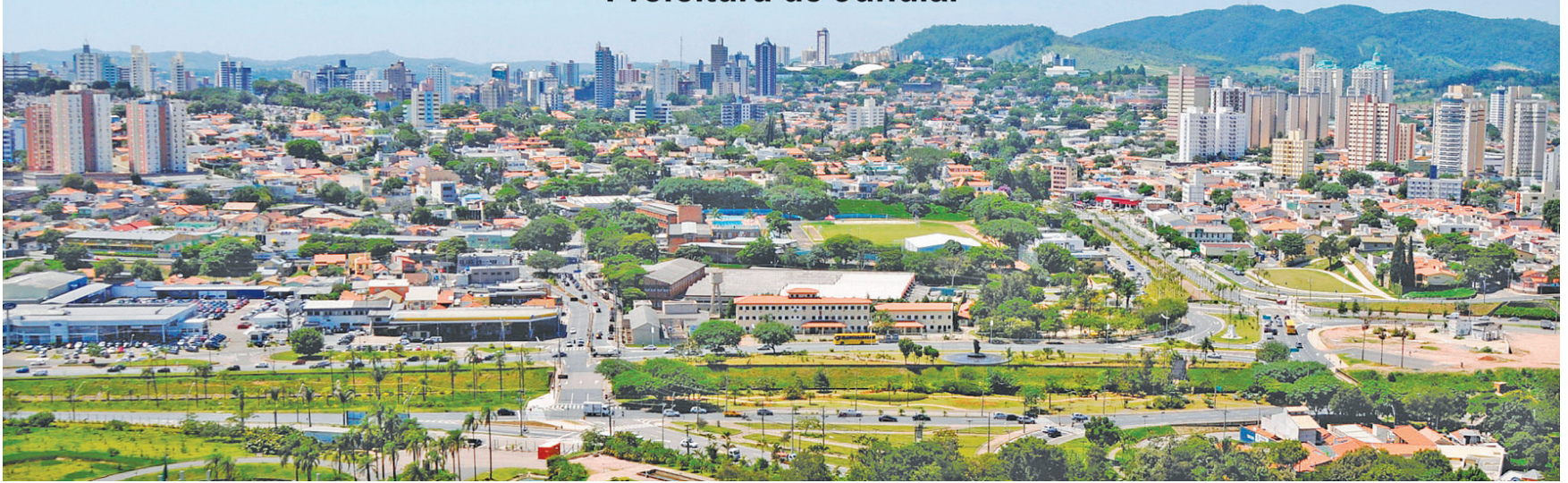




Prefeitura de Jundiaí



# Imprensa Oficial

## do Município de Jundiaí

27 DE JULHO DE 2016

EDIÇÃO 4186

### PODER EXECUTIVO

#### PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração e Gestão .....	3 a 6	Secretaria de Obras .....	9 e 10
Iprejun .....	7	Esef .....	10
Fumas .....	7	Cijun .....	10
Semads .....	7	Dae .....	10
Fundação Casa de Cultura .....	8	Secretaria de Finanças .....	11 a 17
Secretaria de Educação .....	8	Decretos .....	17 a 20
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente .....	8	Gabinete do Prefeito .....	20
Faculdade de Medicina .....	9	Secretaria de Gestão de Pessoas .....	20

# Poder Executivo

## Pedro Bigardi

Prefeito

## Durval Orlato

Vice-Prefeito

## SECRETARIAS

### Administração e Gestão

Denis André José Crupe

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8624

Alessandra Rodrigues

*Secretária adjunta*

Tel.: 4589 - 8622

### Agricultura e Abastecimento

Valéria Silveira de Oliveira

*Secretária*

Tel.: 4589 - 8577 / 8578

### Assistência e Desenvolvimento Social

Giany Aparecida Povoá

*Secretária*

Tel.: 4522 - 0333

### CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes

*Diretor-Presidente*

Tel.: 4589 - 8824

### Comunicação Social

André Barros

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8402

### Cultura

Jean Marcel Caum Camoleze

*Secretário*

Tel.: 4521 - 6922

### DAE S/A

Jamil Yatim

*Diretor-Presidente*

Tel.: 4589 - 1300

### Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8545

### Educação

José Renato Polli

*Secretário*

Tel.: 4588 - 5338

### Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco

*Diretor-Presidente*

Tel.: 4583 - 1177

### Esportes e Lazer

João Guilherme Brocchi Mafia

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8916

### Finanças

Pedro Galindo

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8676

### Fumas

Waldemar Foelkel

*Superintendente*

Tel.: 4583 - 1722

### Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi

*Presidente*

Tel.: 4522 - 7860

### Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho

*Secretária*

Tel.: 4589 - 8736 / 8737

### Guarda Municipal

José Roberto Ferraz

*Comandante*

Tel.: 4492-9090

### IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos

*Presidente*

Tel.: 4589 - 8754

### Negócios Jurídicos

Adilson Messias

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8500

### Obras

Rose Regina Novaes Mingotti

*Secretária*

Tel.: 4589 - 8466

### Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara

*Secretária*

Tel.: 4589 - 8556

### Relações Institucionais

Liracício Tarini Junior

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8434

### Saúde

Luís Carlos Casarin

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8795 / 8796

### Serviços Públicos

Lucas Aparecido Rodrigues

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8522 / 8525

### Transportes

Wilson Folgozi de Brito

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8765

### TV Educativa

Thiago Godinho

*Superintendente*

Tel.: 4587-5151

## Expediente

Imprensa Oficial  
do Município de Jundiá

### Secretário Responsável

André Barros

### Diretor de Comunicação e Jornalista Responsável

Anelso Paixão - MTB 22.148

### Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

### Contato: Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico  
CEP 13214-900 | Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP. PROCESSO Nº 13553-7/2016. ASSINATURA: 15/07/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de BOLSA P/ COLOSTOMIA/ ILEO, TRANSPARENTE E OUTROS - RP - SMS. VALOR(ES):Item(ns):2 – BOLSA P/ COLOSTOMIA, FECHADA, TRANSPARENTE, RECORTAVEL, ATE 64 M- CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTIODOR-HIPOALERGENICA-DE FORMATO ANATOMICO-COM BARREIRA PROTETORA DE PELE-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCO-LOIDE, EM FORMA DE ANEL-MEDINDO 1,5 CM ALEM DA ABERTURA INDICADA, SEM ADESIVO DE-3ª GERACAO-COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO ACOPLADO- EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: CONVATEC / FLEX-DRESS - R\$ 6.0000 POR PECA. 3 – BOLSA P/ COLOSTOMIA, FECHADA, OPACA, RECORTAVEL, ATE 64MM-COM RESINA-CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTIODOR-HIPOALERGENICA-DE FORMATO ANATOMICO-COM BARREIRA PROTETORA DE PELE-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCO-LOIDE, EM FORMA DE ANEL-MEDINDO 1,5 CM ALEM DA ABERTURA INDICADA, SEM ADESIVO DE-3ª GERACAO-COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO ACOPLADO - EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: CONVATEC / FLEX-DRESS - R\$ 6.0000 POR PECA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 06.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CIRURGICA UNIAO LTDA.. PROCESSO Nº 13553-7/2016. ASSINATURA: 15/07/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de BOLSA P/COLOSTOMIA/ILEO, TRANSPARENTE E OUTROS - RP - SMS. VALOR(ES):Item(ns):5 - PROTETOR DE ESTOMA 'STOMA CAP', OPACO, RECORTAVEL-COM BARREIRA PROTETORA EM RESINA SINTETICA-SEM ADESIVO DE 3A. GERACAO-COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO E ABSORVENTE INTERNO-RECORTAVEL, DIAMETRO DE ABERTURA DE 19 MM A 55 MM- EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE, DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA MS SVS N. 01 DE 23/12/96, ANEXO IV.- MARCA: CASSEX - R\$ 6.3000 POR PECA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 06.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA. PROCESSO Nº 13553-7/2016. ASSINATURA: 15/07/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de BOLSA P/COLOSTOMIA/ILEO, TRANSPARENTE E OUTROS - RP - SMS. VALOR(ES):Item(ns):1 – BOLSA P/ COLOSTOMIA/ ILEO, TRANSPARENTE, RECORTAVEL, ATE 60 MM- DRENAVEL-CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTIODOR-HIPOALERGENICA-DE FORMATO ANATOMICO-COM BARREIRA PROTETORA DE PELE-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCO-LOIDE, EM FORMA DE ANEL-MEDINDO 1,5 CM ALEM DA ABERTURA INDICADA, COM ADESIVO DE-3ª GERACAO - EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S.SVS N.01 DE 26/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 7.5000 POR PECA. 4 - DISPOSTIVO URINARIO MASCULINO, AUTOADESIVO, 35 MM-TAMANHO G-PARA INCONTINENCIA URINARIA – IMPERMEAVEL - HIPOALERGICO-EM LATEX NATURAL, COM PONTA AFUNILADA-EXTREMIDADE INFERIOR EM FORMA DE BULBO, COMPATIVEL PARA-TUBO INTERMEDIARIO DA BOLSA COLETORA- EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA:

COLOPLAST - R\$ 11.0000 POR PECA. 6 - BOLSA P/COLOSTOMIA/ILEO, CONVEXA, TRANSP., RECORTAVEL, 15A43MM-DRENAVEL-DISPOSITIVO PARA OSTOMA RETRAIDO-CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTIODOR-HIPOALERGENICA-DE FORMATO ANATOMICO-COM BARREIRA PROTETORA DE PELE-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCO-LOIDE, EM FORMA DE ANEL-MEDINDO 1,5 CM ALEM DA ABERTURA INDICADA, COM OU SEM ADESIVO DE 3ª GERACAO- EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 24.0000 POR PECA. 7 - DISPOSITIVO URINARIO MASCULINO, AUTOADESIVO, 25 MM-TAMANHO P-PARA INCONTINENCIA URINARIA – IMPERMEAVEL - HIPOALERGENICO-EM LATEX NATURAL, COM PONTA AFUNILADA-EXTREMIDADE INFERIOR EM FORMA DE BULBO, COMPATIVEL PARA-TUBO INTERMEDIARIO D BOLSA COLETORA- EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N. 01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 9.0000 POR PECA. 8 - DISPOSITIVO URINARIO MASCULINO, AUTOADESIVO, 30 MM-TAMANHO M-PARA INCONTINENCIA URINARIA-IMPURMEAVEL- HIPOALERGENICO-EM LATEX NATURAL, COM PONTA AFUNILADA-EXTREMIDADE INFERIOR EM FORMA DE BULBO, COMPATIVEL PARA-TUBO INTERMEDIARIO D BOLSA COLETORA- EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N. 01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 9.0000 POR PECA. 16 - BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEO, TRANSP., RECORTAVEL, 10 A 80MM- DRENAVEL-TAMANHO GRANDE-CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, SILENCIOSO - ANTIODOR - HIPOALERGENICA - DE FORMATO ANATOMICO-COM BARREIRA PROTETORA DE PELE-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCO-LOIDE, EM FORMA DE ANEL-MEDINDO 1,5 CM ALEM DA ABERTURA INDICADA, COM ADESIVO DE-3ª GERACAO- EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S.SVS N.01 DE 26/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 17.0000 POR PECA. 20 - BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEO, OPACA, RECORTAVEL, ATE 70MM-DRENAVEL-CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTIODOR-HIPOALERGENICA-DE FORMATO ANATOMICO-COM BARREIRA PROTETORA DE PELE-COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCO-LOIDE, EM FORMA DE ANEL-MEDINDO 1,5 CM ALEM DA ABERTURA INDICADA, COM OU SEM ADE-SIVO DE 3ª GERACAO- EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S.SVS N.01 DE 26/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 12.4000 POR PECA. 21 - BOLSA PARA UROSTOMIA, TRANSPARENTE, FLANGE, 40MM-CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTIODOR-HIPOALERGENICA-DE FORMATO ANATOMICO-PROVIDA DE ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA RESPECTIVA PLACA-COM VALVULA ANTIREFLUXO-ADAPTADOR UNIVERSAL PARA ACOPLAMENTO AO COLETOR NOTURNO- EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4-DE ROTULAGEM, CONFORME MS SVS N.01, DE 23/12/96, ANEXO IV.- MARCA: COLOPLAST - R\$ 16.0000 POR PECA. 22 – PLACA PARA ESTOMIA, CONVEXA, PRECORTADA, 18MM-BASE ADESIVA CONVEXA PARA UTILIZAÇÃO EM ESTOMAS RETRAIDOS-FLANGE DE 40 MM-DE FORMATO ANATOMICO-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCO-LOIDE-COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO DE 3ª GERAÇÃO- EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME MS SVS N.01, DE 23/12/96, ANEXO IV.- MARCA: COLOPLAST - R\$ 30.0000 POR PECA. 23 - PLACA PARA ESTOMIA, CONVEXA, PRECORTADA, 21MM-BASE ADESIVA CONVEXA PARA UTILIZAÇÃO EM ESTOMAS RETRAIDOS-FLANGE DE 40 MM-DE FORMATO ANATOMICO-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCO-LOIDE-COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO DE 3ª GERAÇÃO- EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME MS SVS N.01, DE 23/12/96, ANEXO IV.- MARCA: COLOPLAST - R\$ 30.0000 POR PECA. 24 - BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEO, OPACA, FLANGE, 40MM- DRENAVEL-CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTIODOR-HIPOALERGENICA-DE FORMATO ANATOMICO-PROVIDA DE ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA RESPECTIVA PLACA- EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA:

COLOPLAST - R\$ 13.0000 POR PECA. 25 - BOLSA P/UROSTOMIA, CONVEXA, TRANSPARENTE, PRECORTADA, 25MM-DISPOSITIVO PARA UROSTOMIA RETRAIDA-DRENAVEL-COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO-CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, SILENCIOSO - MALEAVEL - ANTI ODOR-FORMATO ANATOMICO - FACE DE POLIESTER NÃO TECIDO-PERMITIR A PERSPIRAÇÃO DA PELE-VALVULA ANTI REFLUXO E DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO NA EXTREMIDADE A PROVA DE VAZAMENTOS-CONECTOR UNIVERSAL PARA BOLSA DE PERNA E CAMA-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCO-LOIDE, EM FORMA DE ANEL- EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S.SVS DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 22.8000 POR PECA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 06.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MAX MEDICAL COM. PRODS. MEDICOS E HOSPIT. LTDA.. PROCESSO Nº 13553-7/2016. ASSINATURA: 15/07/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de BOLSA P/ COLOSTOMIA/ ILEO, TRANSPARENTE E OUTROS - RP - SMS. VALOR(ES):Item(ns):13 - PLACA PARA ESTOMIA, FLEXIVEL, RECORTAVEL, FLANGE, 70MM-DOTADA DE FLANGE FLOTANTE, FLUOTANTE OU FIXA-DE FORMATO ANATOMICO-COM ADESIVO DE 3ª GERACAO-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCO-LOIDE- EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME MS SVS N.01, DE 23/12/96, ANEXO IV.- MARCA: HOLLISTER - R\$ 29.4100 POR PECA. 14 - PLACA PARA ESTOMIA, RIGIDA, RECORTAVEL, FLANGE, 70MM-DOTADA DE FLANGE FLOTANTE, FLUOTANTE OU FIXA-SEM ADESIVO DE 3ª GERACAO-DE FORMATO ANATOMICO-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCO-LOIDE, COM 1,5 ALEM DA ULTIMA ABERTURA INDICADA- EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME MS SVS N.01, DE 23/12/96, ANEXO IV.- MARCA: HOLLISTER - R\$ 29.2000 POR PECA. 15 - BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEO, TRANSPARENTE, FLANGE, 70 MM-DRENAVEL-CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, SILENCIOSO - ANTIODOR - HIPOALERGENICA - DE FORMATO ANATOMICO-PROVIDA DE ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA RESPECTIVA PLACA- EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: HOLLISTER - R\$ 16.5200 POR PECA. 18 – BOLSA P/COLOSTOMIA/ILEO, CONVEXA, TRANSP.,PRECORTADA,18MM+1-DRENAVEL-CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTIODOR-HIPOALERGENICA-DE FORMATO ANATOMICO-COM BARREIRA PROTETORA DE PELE-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCO-LOIDE, EM FORMA DE ANEL-MEDINDO 1,5 CM ALEM DA ABERTURA INDICADA COM OU SEM ADE-SIVO DE 3ª GERACAO - EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N. 01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: HOLLISTER - R\$ 41.2000 POR PECA. 19 - BOLSA P/COLOSTOMIA/ILEO, CONVEXA, TRANSP.,PRECORTADA, 21MM+1-DRENAVEL-CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, SILENCIOSO - ANTIODOR - HIPOALERGENICA - DE FORMATO ANATOMICO-COM BARREIRA PROTETORA DE PELE-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCO-LOIDE, EM FORMA DE ANEL-MEDINDO 1,5 CM ALEM DA ABERTURA INDICADA COM OU SEM ADE-SIVO DE 3ª GERACAO- EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N. 01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: HOLLISTER - R\$ 41.2000 POR PECA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 06.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CAFÉ CAICARA LTDA.. PROCESSO Nº 16626-8/2016. ASSINATURA: 21/07/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de CAFÉ TORRADO MOÍDO E EM GRÃOS - RP - SMAG. VALOR(ES):Item(ns):1 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO-PACOTE COM 500 GRAMAS-1A. QUALIDADE-VALIDADE: SUPERIOR A SEIS MESES-.\* COM SELO DE PUREZA ABIC- MARCA: CAICARA - R\$ 7.1000 POR PACOTE. 2 – CAFÉ TORRADO EM GRAOS, PARA MAQUINAS EXPRESSO- EMBALAGEM

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

INDIVIDUAL DE 1 KG-SELO DE QUALIDADE ABIC E/OU DOUWE EGBERTS.-\* PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 5 MESES A PARTIR DA DATA DE-ENTREGA-DE ACORDO COM A NTA44 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78)- MARCA: CAICARA - R\$ 35.0000 POR QUILO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 08.

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 136/12 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RM SERVICOS MEDICOS S/S LTDA. PROCESSO: nº 05.137-8/12. ASSINATURA: 13/07/16. VALOR GLOBAL: R\$ 80.507,76. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MEDICINA ESPORTIVA, PARA EFETUAR EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS E ESPECÍFICOS PARA ATIVIDADES FÍSICAS ESPORTIVAS, ATENDENDO TODOS OS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS, QUE COMPÕEM O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. MODALIDADE: CONVITE nº 139/12. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

## EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz à contratação firmada por meio das Notas de Empenho nºs 18.592/12 e 251/13, celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. PROCESSO Nº 14.089-0/12. ASSINATURA: 21/07/16. VALOR GLOBAL: R\$ 12.889,80. OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: CONVITE Nº 419/12. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 185/14 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOAO BATISTA GERALDO EPP. PROCESSO: nº 11.563-3/14. ASSINATURA: 15/07/16. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 18.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GINCHO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, COM ATUAÇÃO EM TODA A REGIÃO METROPOLITANA DE JUNDIAÍ E FORA DELA. MODALIDADE: CONVITE nº 144/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 095/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP. PROCESSO: nº 03.334-6/15. ASSINATURA: 20/07/16. VALOR TOTAL: R\$ 59.234,40. OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO TIPO COMPACTADOR WACKER OU SIMILAR, DESTINADO À REATERRO DAS VALETAS NA IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E OUTROS, EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DESTINADO À SMO. MODALIDADE: CONVITE nº 16/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 004/16 celebrado com fundamento no art. 65, I, "b", § 1º e art. 57, § 1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ELLO CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME. PROCESSO: nº 29.954-1/15. ASSINATURA: 13/07/16. VALOR : R\$ 15.735,28. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEB RUTH CARTURAN WIEMANN, LOCALIZADA À RUA BAHIA, N. 25, JARDIM TARUMÃ, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 7/15. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do Contrato e prorrogado por 70 (setenta) dias .

## EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO, que se faz ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. PERMISSONÁRIA: CANAL BRASIL EIRO DA INFORMAÇÃO – CBI LTDA. PROCESSO Nº 04.707-1/11. ASSINATURA: 21/07/2016. OBJETO: PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E REMUNERADO, DE PARTE DAS

DEPENDÊNCIAS E INSTALAÇÕES DE EDIFICAÇÃO DESTINADA A OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO EM UHF, LOCALIZADA NO BAIRRO DO JARDIM TARUMÃ, PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE RETRANSMISSÃO DO CANAL 19 UHF - ANALÓGICO. ASSUNTO: Adequação do valor mensal da permissão de uso.

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 143/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DELORT DIAGNOSTICO VETERINARIO LTDA ME. PROCESSO: nº 13.408-6/15. ASSINATURA: 20/07/16. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 127.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES VETERINÁRIOS (BIOLÓGICOS E IMAGEM), DESTINADOS À COORDENADORIA DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 94/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 147/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MAX-VERDE TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA EPP. PROCESSO: nº 23.362-3/15. ASSINATURA: 21/07/16. VALOR TOTAL: R\$ 309.400,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE CAVALO MECÂNICO COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 30/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2016. Proponentes: 34.

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 19.866-7/16**

**Dispensa de Licitação nº 048/16**

**I - Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua Zacarias de Góes, nº. 516 – Centro, nesta Cidade, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**II - Fundamento Legal:** artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8666/93.

**III - Valor Mensal:** R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

**IV - Período:** 12 (doze) meses.

**V - Justificativa:** Trata-se de locação de imóvel situado na Rua Zacarias de Góes, nº 516 – Centro, nesta Cidade, para instalação do Centro de Referência de Assistência Social Central – CRAS, pelo período de 12 (doze) meses.

A escolha do imóvel é justificada por reunir as condições necessárias para o atendimento do público da assistência social, uma vez que está localizado nas proximidades do terminal central e transporte urbano, via de acesso dos usuários ao serviço e ao lado do PAT – Posto de Assistência do Trabalho que recebe muitos encaminhamentos afetos aos serviços do CRAS, contribuindo para a facilidade dos usuários, atendendo, portanto, plenamente às necessidades da Administração, conforme fls.02 do processo nº 19.866-7/16.

O aluguel mensal do imóvel está condizente com o preço de mercado, conforme demonstrado no processo em epígrafe.

**(FÁTIMA MASSUCATO)**

Diretora de Gestão Administrativa

SMS, em 26 de julho de 2016.

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora de Gestão Administrativa, constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

**(GIANY APARECIDA POVOA)**

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 19.895-6/16 apenso (34.561-7/15)**

**Dispensa de Licitação nº 049/16**

**I - Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua Balbina Miguel Casoni, nº. 275 – Engordadouro, nesta Cidade, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

**II - Fundamento Legal:** artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8666/93.

**III - Valor Mensal:** R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

**IV - Período:** 36 (trinta e seis) meses.

**V - Justificativa:** Trata-se de locação de imóvel situado na Rua Balbina Miguel Casoni, nº. 275 – Engordadouro, nesta Cidade, para instalação da Estratégia de Saúde da Família – ESF Vila Marlene, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

A escolha do imóvel é justificada por estar dentro do território de abrangência da Estratégia de Saúde da Família e ser de fácil acesso ao transporte coletivo. As dependências oferecem boa acessibilidade aos usuários, possibilitando a instalação de consultório odontológico, sala de reuniões e sala para Agentes comunitários de Saúde, além de contar com a execução de obras de adequação a cargo dos locadores, atendendo, portanto, plenamente às necessidades desta Administração, conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº. 34.561-7/2015.

O aluguel mensal do imóvel está condizente com o preço de mercado, conforme Laudo de Avaliação juntado às fls. 14/21 do processo em epígrafe.

**(EDIVALDO ALVES TRINDADE)**

Diretor de Adm e Finanças

SMS, em 25 de julho de 2016.

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora de Gestão Administrativa, constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

**(DR. LUÍS CARLOS CASARIN)**

Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 16.628-4/2016 (apenso processo nº 11.716-2/16)**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 030/16**

**I - Objeto:** Contratação do Instituto Brasileiro de Educação em Gestão Pública - IBEGESP, para prestação de serviço de formação e aperfeiçoamento da equipe de docentes do Ensino Fundamental, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Educação.

**II - Fundamento Legal:** artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI e art. 26 da Lei Federal nº 8666/93.

**III - Contratada:** Instituto Brasileiro de Educação em Gestão Pública - IBEGESP

**IV - Valor Global:** R\$ 177.007,15 (cento e setenta e sete mil, sete reais e quinze centavos).

**V - Período:** 5 meses – conforme cronograma.

**VI - Justificativa:** A contratação do Instituto Brasileiro de Educação em Gestão Pública - IBEGESP visa planejar, desenvolver e avaliar as ações de formação e seus impactos no processo de ensino e aprendizagem do curso do Ensino Fundamental da rede municipal de educação de Jundiá de forma articulada aos programas e metas da Secretaria Municipal de Educação.

A formação continuada se caracteriza como ferramenta fundamental na busca de qualificação profissional de professores em serviço e consequente melhoria na qualidade de ensino, sendo essencial para que haja aperfeiçoamento das atividades escolares.

A escolha do Instituto Brasileiro de Educação em Gestão Pública - IBEGESP, deve-se ao fato de se tratar de instituição sem fins lucrativos, que detém inquestionável reputação ética profissional, que conta com um corpo docente com titulação e experiência comprovada e de destaque na área em questão e que se dedica ao ensino visando a promoção do desenvolvimento educacional e institucional.

O preço está compatível com os serviços que serão realizados, sendo considerado vantajoso, mediante comparativo de qualidade e custo constante dos autos do processo em epígrafe.

**(Antonio S. Evangelista)**

Diretor Técnico Financeiro

SME, em 25 de junho de 2016.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor Técnico Financeiro, constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

**(José Renato Polli)**

Secretário Municipal de Educação

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24713/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 198,00 OBJETO:AQUIÇÃO DE ERVA-MATE EMBALAGEM 200G DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL COMPRA DIRETA Nº 1556/2016.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24761/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ITAPEMA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME VALOR TOTAL R\$ 130,00 OBJETO:OS DESINTUPIMENTO DE ESGOTO E ÁGUA PLUVIAL DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE –PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 1568/2016.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24844/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA-COMÉRCIO E DIST.ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3.091,01 OBJETO:BALANCA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 1448/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 24864/2016 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA - COMÉRCIO E DIST.ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 7.600,53 OBJETO:AQUISIÇÃO DE CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL SEM BRAÇOS – SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 CONVITE Nº 155/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 24865/2016 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DIAGNOSTICA SOROCABA PRODUTOS LAB. LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 4.091,40 OBJETO:AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 CONVITE Nº 157/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 24867/2016 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RODRIGO GABRIEL ME VALOR TOTAL R\$ 4.370,00 OBJETO:FORN.CADEIRAS DE RODAS P/PACIENTES ACOMPANHADOS P/ NAPD- SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/DISPENSACAO DE CADEIRAS DE RODAS CONVITE Nº 154/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 24872/2016 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: M M P FELIX JUNDIAI - ME VALOR TOTAL R\$ 11.980,00 OBJETO:PS REGULARIZAÇÃO DE POCO ARTESIANO - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. CONVITE Nº 161/2016.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 158 / 2016  
PROCESSO nº 19.256-1 / 2016  
ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
OBJETO: PS.TAPEÇARIA P/REFORMA DE BANCOS DE VEIC.C/FORN.MATERIAL-SMS  
**Adjudicamos** o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):  
**BATALHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME** Itens: 1,2

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 162/ 2016.  
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Obras.  
Objeto: Aquisição de cartucho de tinta e outros.  
Face ao que consta dos autos, ficam desclassificadas as propostas das empresas abaixo, nos itens assinalados, por desatender o item 6.4 do Edital, ofertando preços superiores aos de referência.

EMPRESAS	ITENS
J.S.E. DE OLIVEIRA – EIRELI – ME	01
NAT INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI – ME	06

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:

EMPRESAS	ITENS
NAT INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI – ME	01, 02 e 04
ADRIANO DOS S.A. BATISTA E SERVIÇOS – ME	03, 05 e 06

Processo nº 19.857-6/2016

**ATO DE ADJUDICAÇÃO de 26 de julho de 2016**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 126/16 – Contratação de empresa especializada para locação de veículos leves e médios, ambos com motoristas, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 011.823-6/16  
Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, da diligência efetuada, da oferta de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:  
I - INABILITAR a empresa ML GESTÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP, por deixar de apresentar os documentos: 7.5.1. (atestado de capacidade técnica), 12.2 do Anexo I (planilha de custos), 12.3.1. Anexo I (balanço patrimonial).  
II – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, por deixar de apresentar o laudo do Instituto Nacional de Tecnologia ou outra entidade oficial de pesquisa científica ou tecnológica (RIR/1999, artigo 310, §§ 1.º e 2.º), que justificasse a taxa apresentada em sua planilha.  
III- ADJUDICAR o objeto desta licitação às empresas abaixo, por atender às exigências do Edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:  
- AVANTY TRANSPORTES LOCAÇÕES EIRELI – ME: lote 01.  
- NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA: lote 02.

(Luciana Ap. Lemes)  
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO De 25 de julho de 2016**

Pregão Eletrônico nº 193/16 – Aquisição de material hidráulico (torneira para pia e outros), destinado a Secretaria Municipal de Transportes. Processo Administrativo nº 18.336-2/2016.  
Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:  
I - INABILITAR a empresa Ina Comercial Ltda. - EPP por não atender ao item 7 do Edital;  
II - REVOGAR o item 38 por falta de licitantes habilitados.  
III - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:  
- Di Blasio e Cia. Ltda. - EPP: Itens: 2, 4, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 37, 41, 42, 46 e 47.  
- Inovações Rafaelli Construções Ltda. EPP: Itens: 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 15, 18, 21, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 43, 44 e 45

Neusa M. B. Januário  
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO 22 de Julho de 2016**

Pregão Eletrônico 194/16 – Aquisição de medicamentos (penicilamina 250mg e outros) para atendimento a Mandatos Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Processo Adm. nº 18.334-7/16.  
Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, solicitada redução de valores, e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:  
I – **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:  
- BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA – itens 07 e 27  
-FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – itens 15 e 16  
-CM HOSPITALAR S/A – itens 11 e 21  
-DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- itens 03 e 20  
-INTERLAB FARMACEUTICA LTDA – itens 06, 14, 17, 23, 25 e 34  
-J.F.B GOUVEIA & CIA LTDA EPP- itens 02, 05, 10, 19, 28, 29, 32 e 33  
II- **REVOGAR**:  
- itens: 01, 04, 08, 09, 12, 13, 18, 22, 24, 26, 30, 31, 35, 36, 37 e 38 por ausência de propostas

Mônica Bellini  
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO de 25 de julho de 2016**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 195/16 – Forneimento de sacos de lixo, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 018.335-4/16  
Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, da oferta de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:  
I - INABILITAR a empresa PAULISTA COMPANHIA DO LANCHE LTDA - EPP: por apresentar o contrato social em cópia simples (desatendendo a cláusula 7.9.1 do Edital), deixar de apresentar os documentos solicitados nas cláusulas do edital: 7.2.1.2 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, 7.5.2 – Declaração de Idoneidade, 7.5.3 – Declaração de que não emprega menor, 7.5.4. – Declaração de Me/Epp, 7.4.1 (apresentou a Certidão de Falência em nome de outra empresa) e 7.5.1 (apresentou o atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto da licitação).  
II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:  
- AMÉRICA SERVE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA – EPP: item 01.  
- OKPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA – ME: itens 02, 03, e 04.

(Luciana Ap. Lemes)  
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO De 26 de julho de 2016**

Pregão Eletrônico nº 198/16 – Aquisição de caneta hidrográfica, ponta porosa, destinada à Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o relatório Descrição Detalhada dos Itens e o presente Anexo. Processo Administrativo nº 18.909-6/2016.  
Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:  
I - ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa abaixo relacionada, por apresentar o menor valor e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:  
- **ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA. - EPP.** (Item 01).

(Maria Helena Fonseca Baialuna)  
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO 25 de Julho de 2016**

Pregão Eletrônico 200/16 – Forneimento de Medicamentos Genéricos para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Adm. nº 19.244-7/2016  
Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:  
I – **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:  
-J.F.B GOUVEIA & CIA LTDA EPP  
Mônica Bellini  
Pregoeira

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Em : 21/07/2016  
CONVITE nº 153/16  
PROCESSO nº 18.491-5/16  
ÓRGÃO GESTOR: GABINETE DO PREFEITO  
OBJETO: FORN.GÁS GLP-CILINDRO DE 90 KG - FEIRA DA ANMIZADE-2016-FNNS  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":  
**TOTALGAS COMERCIO DE GAS LTDA.....R\$ 14.360,00**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Convite nº 154/16.  
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.  
Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas para banho destinadas os pacientes acompanhados pelo Núcleo de Apoio a Pessoa com Deficiência.  
"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":  

EMPRESA	VALOR R\$
<b>RODRIGO GABRIEL - ME</b>	<b>5.516,00</b>

Processo n.º 018.492-3/16

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Em : 25/07/2016  
CONVITE nº 157/16  
PROCESSO nº 19.109-2/16  
ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO - SMS  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":  
**DIAGNOSTICA SOROCABA PRODUTOS LAB. LTDA EPP.....R\$ 4.091,40**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Em : 25/07/2016  
CONVITE nº 161/16  
PROCESSO nº 19.551-5/16  
ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
OBJETO: PS REGULARIZAÇÃO DE POCO ARTESIANO - SME  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":  
**M M P FELIX JUNDIAI - ME.....R\$ 11.980,77**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

Processo nº 16.032-9/16  
Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras nº 004/16 – Execução de reforma da cobertura do Terminal de Ônibus, localizado na Avenida dos Imigrantes, 2.200 – Bairro Colônia, nesta cidade, a favor da seguinte empresa:  

Empresa	Valor R\$
M M P FELIX JUNDIAI-ME	42.200,00

(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES)  
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

**RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 120/16.  
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.  
Objeto: Aquisição de bebedouro de pressão, água filtrada/gelada.  
Face ao que consta dos autos revogamos a presente licitação. Processo nº. 15.803-4/2016.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/16**

OBJETO: Locação de camarim e tendas piramidal, incluindo os serviços de montagem, instalação, operação, desmontagem, remoção, sob o Sistema de Registro de Preços.  
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiá.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

dia 10 de agosto de 2016.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: NEUSA MARIA BARBOSA JANUÁRIO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/16**

OBJETO: Fornecimento de fralda geriátrica hospitalar, modelo fraldão, tamanhos G e M, para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 12 de agosto de 2016.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/16**

OBJETO: Fornecimento de leite em pó modificado para lactentes e suplemento nutricional lácteo, sob o Sistema de Registro de Preços

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 11 de agosto de 2016.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: NEURI JOSÉ ANZOLIN

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/16**

OBJETO: Fornecimento de lençol de papel descartável e indicador biológico autocontido para esterilização a vapor, sob o Sistema de Registro de Preços

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 11 de agosto de 2016.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: SÔNIA MARIA OLIVEIRA LEITE COLASANTO

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos - Compras - Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Licitação - 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento.

SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DECISÓRIO**

**CONCORRÊNCIA nº 003/16** - execução de obra de construção de vestiários no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Dr. Nicolino De Lucca" (Bolão), localizado na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, Nº 200 - Bairro Anhangabaú, nesta cidade. **Processo Administrativo nº 11.501-8/2016**

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e; Considerando o recurso tempestivo interposto pela licitante Camargo Fluetti Ltda-EPP, às fls.1368/1381; Considerando a análise da Secretaria Municipal de Obras, às fls. 1388/1389 e da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, às fls. 1.390/1391 dos autos;

**RESOLVE:**

- **Reconsiderar** a decisão de inabilitação da empresa **Camargo Fluetti Ltda-EPP, habilitando-a.**

- **Manter** a inabilitação da empresa **R.J.C, Sinalização Urbana Ltda - EPP e M&G Empreendimentos Ltda**, conforme Ata de Abertura, datada de 27 de junho de 2016, aliado ao fato de não haver interposição de recurso no prazo legal concedido.

- **Manter** a habilitação das demais empresas participantes de acordo com a Ata de Abertura, datada de 27 de junho de 2016. Fica agendada para o próximo dia **01 de agosto de 2016, às 10:00 horas**, a abertura dos Envelopes nº 02 - Propostas das empresas habilitadas.

Jundiaí, 21 de julho de 2016.

Neuri José Anzolin  
Laércio Baradel  
Guilherme Debroi de Campos  
Paulo Mamyaky Pereira  
Érika Melato Frare Roveri

**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2015**

Jean Marcel Caum Camoleze, Secretário Municipal de Cultura de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE publicar a lista dos proponentes Habilitados e Inabilitados através do Edital de Chamada Pública nº 003/15, de 23 de novembro de 2015. A lista abaixo refere-se à sexta etapa da habilitação.

**PROONENTES HABILITADOS:**

PROJETO	PROPONENTE
Coral Gruppo Itália Canta	Pack Soluções e Eventos Ltda.
Batuta Trio	Ricardo de Melo
As empregadas pelos	André Martins Farias

cantos e encantos	
Dara Dandara a Drag Queen	André Martins Farias
As Empregadas	André Martins Farias
Chapeuzinho no Vermelho	André Martins Farias
Contações de Histórias	André Martins Farias
Klandestinos	Raisuli Hudson Ferraz da Silva

**PROJETOS INABILITADOS**

PROJETO	PROPONENTE
	DOCUMENTOS FALTANTES - ÍTEM DO EDITAL DE CHAMADA
Duo Estrela que Brilha	Chou Sertanejo
	4.1. - Item "b" em desacordo e falta dos itens "c", "d", "e", "f", "g", "k", "l", "m" e "o"
Intervenção Palhaço / Mágico Farofa	André Martins Farias
	4.2. - Item "k"

Informamos que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de Recurso.

Jean Marcel Caum Camoleze  
Secretário Municipal de Cultura

**DESPACHO DECISÓRIO**

**CONCORRÊNCIA nº 006/16** - execução de obra de construção de vestiário para quadra e rampa e vestiário para o campo do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "José Pedro Raimundo", localizado na Rua Tiradentes, nº 50, esquina com a avenida Itatiba e a avenida Antônio Frederico Ozanan, Vila Rio Branco, nesta cidade. **Processo Administrativo nº 11.971-3/2016**

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data e; Considerando os recursos tempestivos apresentados pelas seguintes empresas:

- Bomporto Construções e Empreendimento Ltda - EPP:** contra a sua própria inabilitação;
- Central de Planejamento de Obras e Construções Ltda:** contra sua própria inabilitação;

Considerando as análises dos órgãos competentes conforme manifestações nos autos em epígrafe, às fls.1654; fls. 1655/1656 e fls.1657/1659.

**RESOLVE**

**Reconsiderar** a inabilitação da empresa **Central de Planejamento de Obras e Construções Ltda, habilitando-a**, uma vez que, em seu recurso demonstrou o atendimento ao edital, em especial aos itens 3.5.1 e 3.5.3;

**Sugerir à Autoridade Superior:**

- INDEFERIR o recurso da empresa **Bomporto Construções e Empreendimento Ltda - EPP**, mantendo sua inabilitação, por seu recurso não comprovar o atendimento aos itens 3.6.2.1 alínea "a" e 3.6.3.1 alínea "a";
- Manter a **inabilitação** das empresas **EG Bezerra Engenharia - EPP** e **R Weissenrieder Dias EPP** conforme Ata de Abertura datada de 21/06/16, aliado ao fato de não haver interposição de recurso no prazo legal concedido;
- **Manter** a habilitação das demais empresas participantes, de acordo com o que constou na Ata de Abertura, datada de 21/06/16.
- Agendar para o próximo dia **01 de agosto de 2016, às 14h00**, a abertura dos Envelopes nº 02 - Propostas das empresas habilitadas

Jundiaí, em 21 de julho de 2016

Neuri José Anzolin  
Laércio Baradel  
Guilherme Debroi de Campos  
Paulo Mamyaky Pereira  
Érika Melato Frare Roveri

**DESPACHO DECISÓRIO DA SRA. SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**CONCORRÊNCIA nº 006/16** - execução de obra de construção de vestiário para quadra e rampa e vestiário para o campo do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "José Pedro Raimundo", localizado na Rua Tiradentes, nº 50, esquina com a avenida Itatiba e a avenida Antônio Frederico Ozanan, Vila Rio Branco, nesta cidade. **Processo Administrativo nº 11.971-3/2016 SMAG/GS, em 21 de julho de 2016.**

Faço ao exposto pela Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações e ao que consta aos autos, **DECIDIMOS** por acolher o despacho decisório datado de 21 de julho de 2016. Fica agendada a abertura dos envelopes nº 02 - Propostas para o próximo dia **01 de agosto de 2016, às 14 horas**. Publique-se.

Alessandra Cristina Giroto Rodrigues  
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

**CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/16**  
(Divulgação do resultado da análise da amostra da empresa Comvalle Produtos e Alimentos Ltda - EPP.)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/16** - Aquisição de 6.677 cobertores de casal em microfibra, para distribuição na Campanha de Inverno de 2016, destinados ao Gabinete do Prefeito/ Fundo Social de Solidariedade. **Processo Administrativo nº 15.736-6/16.** Convocamos as empresas licitantes do pregão em epígrafe para a sessão de divulgação do resultado da análise da amostra apresentada pela empresa Comvalle Produtos e Alimentos Ltda - EPP, que ocorrerá no dia **02/08/16, às 14 horas**, no Auditório, 8º andar, no Paço Municipal.

Jundiaí, 26 de julho de 2016.

Emily Scapinelli  
Pregoeira

**DESPACHO DECISÓRIO**

**TOMADA DE PREÇO nº 012/16** - Contratação de empresa especializada para elaboração de Inventário e Plano de Arborização Urbana do Município de Jundiaí. **Processo Administrativo nº 15.178-1/2016**

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e reunida nesta data, **RESOLVE:**

- manter a habilitação das empresas abaixo mencionadas, conforme Ata de Abertura, datada de 14 de julho de 2016, aliado ao fato de não haver interposição de recurso no prazo legal concedido:
- **R Camargo Serviços Ambientais Eireli - EPP;**
- **VM Engenharia de Recursos Hídricos Ltda. - EPP.**

Fica agendada para o próximo dia **02 de agosto de 2016, às 10:00**, a abertura dos Envelopes nº 02 - Propostas das empresas habilitadas.

Jundiaí, 22 de julho de 2016.

Neuri José Anzolin  
Laércio Baradel  
Guilherme Debroi de Campos  
Paulo Mamyaky Pereira  
Érika Melato Frare Roveri

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2016 - Fornecimento de hortifrutigranjeiros processados.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.702-8/2016**

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE, Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a previsão contida no artigo 10, I do Decreto nº 20.102, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações, fica cancelado os preços registrados da empresa MBVL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME referente aos itens: 20 (abobora japonesa, higienizada, processada) 21 (abobora seca, higienizada, processada) 27 (cenoura, higienizada, processada, extra, 28 - chuchu, higienizado, processado, extra, 37 - batata bolinha, higienizada, processada) 38 (cebola graúda, higienizada e processada) 41 (maça nacional inteira, higienizada) 43 (pera estrangeira inteira, higienizada) 44 (nectarina inteira, higienizada) relativos ao Pregão Eletrônico acima mencionado, por razões de interesse público.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 21 de julho de 2016.

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)  
Secretário Municipal de Administração

**RESUMO DO DESPACHO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, DATADO DE 25.07.2016**

Processo 2016 nº 9.617-6, para fornecimento de bomba de metal com bico para encher bola e outros, sob sistema de registro de preços - (Pregão Eletrônico nº 092/16), destinado a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

"Ante os transtornos causados pela empresa **MAXIMUS ESPORTES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, estabelecida no município de Curitiba/PR, vencedora do Pregão Eletrônico nº 092/2016, para fornecimento de bomba de metal com bico para encher bola e outros, sob sistema de registro de preços, destinado a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Departamento de Licitação (SMAG/Pregoeiro - fl. 157), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Departamento Técnico (SMAG/DT fls. 160/165), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, considerando ainda, infrutífero o encaminhamento do Ofício SMAG/DT nº 154/2016, através dos Correios, notificou-se através da Imprensa Oficial do Município nº 4182, em 15/07/2016, (IOM - fl. 182), em obediência e observância ao prazo legal de defesa prévia, a empresa permaneceu inerte, DECIDO pela aplicação da pena de "advertência", em consonância com o previsto no Item 12.10 do Edital e inciso I, Art. 87 cumulado com inciso III, Art. 40, ambos da Lei Federal 8.666/93."

ALEXANDRE CASTRO NUNES  
Diretor do Departamento de Licitação  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão

## IPREJUN

PORTARIA Nº 625, DE 22 DE JULHO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedida à servidora MARGARIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 24/07/2016 a 21/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 626, DE 22 DE JULHO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedida à servidora MARLI RODRIGUES DE MELO SILVA, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 24/07/2016 a 21/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 627, DE 22 DE JULHO DE 2016

Resolve conceder à servidora NIKOLINA MIKULIC, Médica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 104 (cento e quatro) dias, de 11/07/2016 a 22/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 628, DE 22 DE JULHO DE 2016

Resolve conceder à servidora DAIANA THEREZA MANZINI CAO, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 29/06/2016 a 26/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 629, DE 25 DE JULHO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à servidora EMILIA SOUZA, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 21/07/2016 a 18/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 630, DE 25 DE JULHO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora SANDRA MARISA MURARI PRÉSCIVALI, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 21/07/2016 a 18/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 631, DE 25 DE JULHO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora IVONE MARIA MARQUES, Agente de Zoonoses, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 21/07/2016 a 19/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 632, DE 25 DE JULHO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor MARCOS AURELIO PINTO, Oficial de Serviços Hidráulicos, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei Municipal nº 5.308/99, por 60 (sessenta) dias, de 21/07/2016 a 18/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 633 DE 26 DE JULHO DE 2016

Resolve conceder à servidora SILVANIA LEITE DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 40 (quarenta) dias, de 05/07/2016 a 13/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 634, DE 26 DE JULHO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor MAURO CESAR SABONAS, Assessor de Serviços Técnicos, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Câmara Municipal de Jundiaí, por 60 (sessenta) dias, de 26/07/2016 a 23/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 635, DE 26 DE JULHO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor JORGE CALDAS DA SILVA, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 51 (cinquenta e um) dias, de 12/07/2016 a 30/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

Eduis Urbano dos Santos  
Diretor Presidente do IPREJUN

## SEMADS

PORTARIA Nº 002, DE 21 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a comissão de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto dos convênios/parcerias realizados com as Organizações da Sociedade Civil para a prestação dos serviços continuados que compõem a rede sócio assistencial do Município.

GIANY APARECIDA POVOA, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), aprovada pela Resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e pelas legislações federais, estaduais e municipais, especialmente a Lei 13019/2014, a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 8265/2014, que regula a Política Municipal de Assistência Social (SUAS – Jundiaí), RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, responsável pela avaliação e monitoramento dos convênios/parcerias firmados com as organizações da sociedade civil para a prestação de serviços socioassistenciais nos moldes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS- Jundiaí).

Artigo 2º. A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL tem como atribuições a avaliação do objeto das parcerias, a partir da descrição das metas, da previsão da receita e despesas, do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto da parceria, da análise de documentos oriundos de auditorias realizadas e, quanto entender necessário, dos documentos comprobatórios de despesas apresentadas.

Parágrafo Único: Cabe à COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL estabelecer plano e processo de trabalho para as atividades referente ao monitoramento, bem como cronograma de reuniões, devendo observar os prazos aos quais a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social está subordinada.

Artigo 3º. A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL está vinculada a Diretoria de Vigilância Social, que possui, dentro de suas atribuições, o monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria, devendo subsidiar a comissão com a produção regular de indicadores e captura de informações obtidas:

- I. in loco;
- II. em dados provenientes de sistemas de informação;
- III. em sistemas que coletam informações específicas para os objetivos do monitoramento.

§ 1º - Os indicadores de monitoramento visam mensurar as seguintes dimensões:

- I. estrutura ou insumos;
- II. processos ou atividades;
- III. produtos ou resultados.

§ 2º - Para a consecução de seus objetivos, poderá valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades.

§ 3º - Poderá ser realizada pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho para utilização do resultado como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas

Artigo 4º - A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL homologará o relatório técnico de monitoramento, que será encaminhado para o setor de prestação de contas

Art. 5º - A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL será constituída por cinco servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, sendo no mínimo um servidor ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal da administração pública, todos nomeados pelo(a) Secretário(a) de Assistência e Desenvolvimento Social

01 Representante da Diretoria de Vigilância Social - Odila Vieira Nunes

01 Representante da Diretoria de Proteção Social Especial – Joana de Cassia Prudêncio

01 Representante da Diretoria de Proteção Social Básica – Denilson Ricardo André

01 Representante da Diretoria de Gestão Administrativa - Fatima Aparecida Massucato Geraldo

01 Representante da Diretoria de Planejamento, Programas e Ações Estratégicas - Paulo de Tarso Hebling Meira

Art. 6º - O monitoramento e avaliação realizado pela A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL será feito sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes de atuação existentes em cada esfera de governo

Parágrafo único: No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências legais.

ART. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIANY APARECIDA POVOA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## FUMAS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo nº 01.452-6/16 – Prestação de serviços de impressão departamental de caráter local e/ou computador de grande porte.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Pregão Presencial nº 03/16, à empresa:

- DIGITAL JUNDIAI LTDA – M.E. – R\$ 102.600,00.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

**Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2016 - Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de demolição de moradias em alvenaria e chapa de madeira, carga, transporte e descarte dos entulhos ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site : [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) link "Compras Pregão Eletrônico consultar Pregão Eletrônico até às 09h30 do dia 09 de agosto de 2016.

Marcos Valentim Reynaldo  
Pregoeiro

EDITAL Nº 174, DE 09 DE JULHO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Edinei Silva Dias	Rua Benedito Basílio de Souza Filho, 330	1.869-1/2016

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

EDITAL Nº 176, DE 18 DE JULHO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
VALDECIR GUILHERME RIBEIRO	Rua Carlos Ângelo Mathion, H/269 – Núcleo do Antigo Hospital Psiquiátrico	1.539-7/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

EDITAL Nº 177, DE 21 DE JULHO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluguel à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
VALDIR VINHASKI BOMFIM	Rua Benedito Basílio de Souza Filho, s/n	1.948-3/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

## FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA

## CLASSIFICAÇÃO FINAL E SELECIONADOS

**JEAN MARCEL CAUM CAMOLEZE**, Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que, após avaliação da Comissão Especial de Julgamento composta pelos senhores Francisco de Assis Rosa, Marco Túlio de Oliveira Valadares e Carla Francisca Fatio, referente ao Edital nº 05, de 15 de abril de 2016/Concurso nº 02/2016, Seleção de Projetos de exposição para Galeria de Artes "Fernanda Perracini Milani" – Temporada 2016, ocorrida em 20 e 21 de julho de 2016, segue abaixo a classificação final e notas de todos os projetos habilitados na 1ª fase do Concurso, sendo os 5 (cinco) primeiros os projetos selecionados para esta temporada, conforme item 6.5 do Edital.

NOME	NOTA FINAL	STATUS
<b>Kárita Gonzaga de Oliveira Arcanjo</b>	91,00	Selecionado
<b>Marcelo Nogueira dos Santos</b>	90,00	Selecionado
<b>Luiz Renato Soares Leal</b>	88,33	Selecionado
<b>Nathália Valença Duran</b>	87,00	Selecionado
<b>Andréia Cristina Dulianel</b>	85,66	Selecionado
Paulo Ricardo R. de Avelar	84,33	
Márcio A. Pannunzio	81,00	
Glaysom Arcanjo de Sampaio	80,33	
Daniel Chueke Jablonski	79,66	
Evanir Gaio Caruso	72,33	
Jonas Esteves de Bem	71,66	
Weimar Marchesi de Amorim	69,33	
Lucas Alves de Oliveira	66,33	
Alessandra Cunha	63,66	
Maria Cristina P. Sebastião	61,66	
David Magila	61,33	
Ana Caroline de Lima	61,00	
Fernanda Lazzarini	56,66	
Júlia Coimbra Martin	55,66	
José Gabriel dos Santos Júnior	55,33	
Thales Caetano Lira	54,00	
Grace Kelly Sanches Manha	53,33	
Débora Brombal Visnardi	53,00	
Mozileide Neri Barbosa	49,66	
Fernando Gómez Alvarez	49,00	
Márcia Helena Girardi Piva	48,33	
Lilian Thereza Ribeiro Teixeira	47,33	
Emília de Oliveira Santos	45,00	
Marco Antonio Scarelli	44,00	
Marília F. Scarabello	40,33	
Alexandre Saraiva	40,00	
Mariana C. de Barros Godoy	33,33	
Lucas William Casale	32,66	
Vera R. Gaspari Lucchini	31,66	
Guilherme Fernandes de Oliveira	31,66	
Mayara B. Messina	31,33	
Lucas William Casale	31,00	
Cecília C. Celandroni	28,33	
Donovan Trevillato Silva	19,33	

Faz saber ainda, que os projetos **NÃO SELECIONADOS** deverão ser retirados pessoalmente ou por representante legal, comprovado por meio de procuração, na Diretoria dos Teatros, localizada à Rua Barão de Jundiaí, 202 – Centro, das 9 às 16h30, de segunda à sexta-feira, excetos feriados e pontos facultativos, **até 26 de agosto de 2016**. Findo o prazo de retirada, a Fundação Casa da Cultura e Esportes não terá mais responsabilidade pela guarda do projeto e não poderá mais ser reclamado.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

**JEAN MARCEL CAUM CAMOLEZE**

Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Casa da Cultura e Esporte, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

## HABILITAÇÃO DOCUMENTAL EDITAL Nº 06/2016, de 25 de maio de 2016

**JEAN MARCEL CAUM CAMOLEZE**,

Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que, de acordo com o Edital nº 06 de 25 de maio de 2016, as inscrições **HABILITADAS** para segunda fase (avaliação da Comissão Especial de Julgamento) do edital de Seleção de atores/atrizes para integrar a Companhia de Teatro de Jundiaí, para a temporada 2016/2017, são:

(ordem alfabética)

Alex Pereira Monteiro  
Ana Paula Miurim  
Anderson Paulo da Silva  
André Martins Farias  
Carolina Augusto de Souza  
Caroline Ungaro  
Clara Letícia Freitas Lopes  
Daiane Fermio Barbosa  
Daniel Fernando Mateus  
Daniel Zanna  
Eliane Belmonte Lucente  
Flávia Fernandes dos Santos  
Flávia Thaina M. Leal  
Gustavo Vieira  
Isabela Basso Perim  
João Antonio de Souza  
Josiane Aparecida de Castro Lemes dos Santos  
Joyce Cristina Santos de Souza  
Juliana Zulatto Teixeira  
Karine Azevedo Ferreira  
Liana Paula Olivi Poiani  
Luan Henrique da Silva  
Luana Nastadja Carvalho  
Lucas da Silva Oliveira Lima  
Maiara Cicutt  
Marcela Salinas Derpich  
Mariana de Menezes Guedes  
Mayara Terra Siqueira  
Melina de Moura Marchetti  
Nara Oliveira Bressan  
Natalia Ruggiero Colombo  
Patrícia Rosa Affonso  
Paulo Eduardo Mendes Rosa  
Rafael Alencar Lopes  
Renato Augusto  
Tábata Makowski  
Tai Montana  
Taiane Raffa  
Teófila Jacira Correia Lima

As inscrições que foram **INABILITADAS** com a devida motivação são:

André Saboya Borges Fortes	Não atendeu ao parágrafo 8.4, itens VIII e IX
Bruna Luiza Munhoz	Não atendeu ao parágrafo 8.4, itens V, VIII e IX; Documentos do candidato, itens I e II; Comprovantes de formação artística, itens II, III e IV.
Diego Ribeiro dos Santos	Não atendeu ao parágrafo 8.4, itens VI, VIII e IX
Elton Jesuino Santana	Não atendeu ao parágrafo 8.4, itens VI, VIII e IX
Juliana Saravah Garcia	Não atendeu ao parágrafo 8.4, item IX
Marana Delboni Pessoa da Costa	Não atendeu ao parágrafo 8.4, item IX
Mariana R. Dias	Não atendeu ao parágrafo 13 do edital
Talitha Borges da Silva	Não atendeu ao parágrafo 8.4, item IX

De acordo com o artigo VII, parágrafo 19, Caso o candidato queira contestar o resultado de qualquer fase do julgamento poderá apresentar recurso por escrito e assinado, dirigido à Fundação Casa da Cultura e Esportes, ocasião em que será conferido aos demais participantes o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões de recurso.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar a presente publicação

**JEAN MARCEL CAUM CAMOLEZE**

Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Casa da Cultura e Esportes, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## EDITAL SME/DAA Nº 29, DE 26 DE JULHO DE 2016

JOSÉ RENATO POLLI, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos inscritos no processo seletivo para a função de **Professor II**, em escalas rotativas, que a sessão de escolha de vagas será realizada no Complexo Argos, na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396, Centro de Capacitação – 2º andar, conforme tabela abaixo:

**Dia 02/08/2016 – às 9 horas**

**PORTUGUÊS – 4ª chamada**  
13º ao 40º - classificação geral

**ARTE - 6ª chamada**

9º ao 33º - classificação afrodescendente

Faz saber, finalmente, que conforme edital nº 28, de 06 de outubro de 2015, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha, fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (R.G.)
- C.P.F.
- Diplomas e/ou certificados exigidos em cada uma das áreas para o exercício das funções específicas, bem como histórico escolar.

Os títulos e documentos apresentados deverão estar relacionados e acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado.

O candidato que não apresentar a documentação será excluído do processo.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e fixado no local de costume.

**Prof. Dr. José Renato Polli**  
Secretário Municipal de Educação

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

## NOTIFICAÇÃO Nº 146/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:  
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comuniqué-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

## Interessado – Processo

EIGMA BRUNELLI 3.508-3/2016-1  
MGF ADMINISTRAÇÃO DE BENS  
PROPRIOS LTDA 19.916-0/2016-1

27 de Julho de 2016

**DANIELA DA CAMARA SUTTI**

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

## NOTIFICAÇÃO Nº 147/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:  
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comuniqué-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

## Interessado – Processo

FIORINO PUZZUOLI NETO 14.936-3/2016-1

27 de Julho de 2016

**DANIELA DA CAMARA SUTTI**

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente



## FACULDADE DE MEDICINA

**PORTARIA FMJ- 120/2016, de 22/7/2016** - resolvendo conceder ao funcionário Dr. **ARIOVALDO HAUCK DA SILVA**, R.G. nº 4.997.913-SSP/SP, Professor AUXILIAR do Departamento de Saúde Coletiva pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 03 (três) meses de FÉRIAS-PRÊMIO, revogadas as disposições em contrário, a partir de 1º/8/2016.

## SECRETARIA DE OBRAS

## COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. S<sup>a.</sup>, tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de

**60 Dias**

00.912-0/2016 JOSE APARECIDO DE MATTOS  
20.136-2/2016 ANTONIO CARLOS BIZARRO  
28.857-7/2015 SESI- SERVILO SOCIAL DA IND.

**90 Dias**

02.720-0/2014\*\* GREMIO REC. EMP. CIA PTA  
35.176-3/2015 ANTONIO FRANC. LEOPORACE  
35.181-3/2015 LASAR ALVES FERREIRA  
35.184-7/2015 ANTONIO FRANC. LEOPORACE

\* **Mantendo o embargo.**

\*\* **Mantendo Multa Aplicada**

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

**ENG<sup>a.</sup> ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

## COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO (PRIMEIRA INSTÂNCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

08.457-0/2015 JEFFERSON REGIS OLIVEIRA INDEFERIDO  
35.184-7/2015 ANTONIO FRANC. LEOPORACE INDEFERIDO

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

**ENG<sup>a.</sup> ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

## SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE  
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 24/2016

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº MARLENE APARECIDA MORENO GAGO E OUTROS	6070-3/2015
ARQº VALDIR BRAUN	
CARLOS ALBERTO RAMOS DA SILVA	25051-9/2011
ARQº RAFAEL CARDOSO CARRERO	
ALESSANDRA APARECIDA GASPARGO MARTINS	5448-5/2014
ARQº ANA CLAUDIA PESSINI	
CARLOS ROBERTO KASSAI	22990-5/2014
ARQº JACQUELINE LIMA	
JOÃO CARLOS PEREIRA	6670-3/2014
EMPº REINACH MENDONÇA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/C LT	
FLORESTAL INCORPORAÇÕES LTDA.	26144-7/2013
ENGº CLODOALDO HENRIQUE DE ASSIS	
FLAVIO ROMUALDO	23117-6/2013
ENGº ADILSON LUIZ RIBEIRO	
NADIR CORREA	13844-0/2016
ENGº ANDREA CRISTINA DA SILVA	
JONG HA KIM	30911-1/2014
ENGº CARLOS ALBERTO QUEZADA PASCUAL	
RICARDO DE ALMEIDA DINIZ JUNIOR E OUTRA	10774-7/2014
ENGº LUCIANA CARAZZATO	
MARLENE APARECIDA BERGANTON FREDO E OUTRO	13130-5/2011
ENGº WALTER TRINDADE VAZ	
ORLANDO FRAGUAS PIMENTA JUNIOR	300-8/2016
TECº ATILIO PIEROZZI JUNIOR	
IVAN MARQUES DOS SANTOS	17651-6/2011
TECº LUIZ SERGIO SOARES TOMASINI	
EDER MONTOVANI	13932-6/2010
TECº Wagner de Faria	
ANTONIO EUSÉBIO LORENZETTO	8954-4/2016

## Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniqué-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRASDIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS  
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 39/2016

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº EDMARA APARECIDA SOARES E OUTROS	5985-6/2014
REQº EDI CARLOS ALVES	18237-2/2016
REQº ROSA VALENTE MICHILINI	20251-9/2016
REQº ELSON OTERO	20060-4/2016
REQº ANGELA COELHO MUNIZ	18505-2/2016
REQº FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	18463-4/2016
REQº DENISE APARECIDA LEITE DE MORAES ZANNI	19347-8/2016
REQº MARIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA	18407-1/2016

REQº JOÃO LUIZ MARINI	19572-1/2016
REQº AUTO POSTO E RESTAURANTE CINCO EMES LTDA	21099-6/2014
REQº ONOFRE DA SILVA ARABE ALEIXO	17823-0/2016
ARQº NANCY LARANJEIRA TAVARES CAMARGO	
UNIÃO CENTRAL BRAS. DA IGR. ADV. DO SETIMO DIA	9483-8/2009
ARQº ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
LUANA LUCIA CASELATO	32044-1/2013
ARQº ANTONIO AUGUSTO ZIELONKA BIAZZETTO	
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	24696-3/2015
ARQº AQUILES NICOLAS KILARIS	
DENIS EDUARDO CASOTTI	14844-9/2016
ARQº CAROLINE DAIANE ALBERTO DA SILVA SCANNAPIECO	
MARCOS MIGUEL FREITAS	3659-4/2016
ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES	
EDIVALDO APARECIDO BALDINELLI	6400-0/2016
ARQº DAIANE ARAUJO BARBOSA	
CÉLIA DE FÁTIMA MELOCRA SILVA	18554-0/2016
ARQº FRANCISCO ALVES NETO	
EDISON JOSE GALEOTE	13459-7/2016
ARQº JULIANA GUIMARAES CARDOSO	
NILSE APARECIDA ANZOLIN	14950-4/2016
ARQº MARCO ANTONIO BEDIN	
ANA PAULA MASO	19390-8/2016
DANIELA DE OLIVEIRA	14684-9/2016
ARQº NATÁLIA TOREZIN OMETTO	
ANDRÉ LUIS RICCETTO AIELO	15270-6/2016
ARQº PÂMELA CABBIA	
VITOR MINGOTTI	27298-5/2015
PEDRO PIRES DOS SANTOS	36106-9/2015
ARQº PATRICIA DIAS GERALDO	
SIMONE CRISTINA NUNES PRADO E OUTRA	17614-3/2016
ARQº REINALVA DE MIRANDA NOGI	
LUIZ ANTONIO DE PAULA MUNIZ JUNIOR	18300-8/2016
ARQº RICARDO JOSE GASPARI	
NELSON BUSATTO E OUTROS	9104-5/2016
ARQº RICARDO ROPELLE FELIPI	
FACSI ASSESSORIA ADMINSTRADORA E CORRETO	26781-4/2014
FACSI ASSESSORIA ADMINSTRADORA E CORRETO	26781-4/2014
EMPº DETTAGLIO ARQUITETURA E ASSESSORIA DE DESENHC	
ALESSANDRO RODOLFO MIGUEL VAZ	29167-0/2015
EMPº ENGELUX CONSTRUTORA LTDA	
ENGELUX CONSTRUTORA LTDA	23589-1/2015
EMPº PACE ARQUITETURA LTDA.	
G. HADDAD EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA E OUTR	18291-9/2016
ENGº Patrícia Maria Venâncio Demarchi	
JOSE BATISTA DE MORAIS	7249-0/2016
CELSON ANTONIO PESSIM	1782-8/2015
ENGº PAULO CESAR PUTTINI	
MARCOS F BONESSO E ROSEMEIRE KRAMER BONES	18302-4/2016
SMYLE ESTEVES RINCON	18297-6/2016
DIRETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	18320-6/2016
ENGº ADILSON JOSE CECCHINI	
ADILSON ROBERTO DA SILVA	1342-9/2016
ENGº ADILSON LUIZ RIBEIRO	
FABIANO ACARINI E DORIVAL PATUSSI	3432-6/2016
ENGº FABIO HENRIQUE CESCON DA SILVA	
MARCIO CASTELLI MILANI	20302-0/2016
ENGº GLAUCIA EDITE SAVIETO	
RICARDO LUIS VARRICHIO	17590-5/2016
ENGº JOSE ROBERTO ZAGO	
ANTONIO PENTEADO FILHO	6269-4/2014
ENGº LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
UMBERTO EDES LEONARDI E OUTROS	18125-9/2016
ENGº MIGUEL ALBERTO RODRIGUES	
ARTUR GUERRA NETO	10922-7/2016
ENGº NELSON PASTRI	
ROSA MARIA MADIUTO PRIOTTO E OUTROS	12494-5/2016
ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS	
ANTONIO JOAQUIM	3654-5/2016
ENGº WALTER TRINDADE VAZ	
URIAS DUTRA DA SILVA	16327-3/2016
PROº GUILHERME FONSECA GIMENE MELCHIORI	
MARTA GONÇALVES BUENO	16644-1/2016
PROº SABRINA RODRIGUES GONÇALVES GARCIA SCARELLI	
ANNA CAIONE ALMEIDA	15952-9/2016
TECº EDI CARLOS ALVES	
JAIME DONIZETE FERNANDES	6833-7/2014
TECº JOSUE VIEIRA DE SOUZA	
ROBSON LUIZ VIANNA DE OLIVEIRA	5301-6/2009
TECº MARCIO HIDEO NAGAOKA	
ALVARO DE NARDI ALEGRE	18244-8/2016
TECº WAGNER RODRIGO CHELLI	

## SECRETARIA DE OBRAS

GENISIO RODRIGUES DE OLIVEIRA 19609-1/2016  
WELLINGTON FRANCISCO DE JESUS VENTRICE 19606-7/2016  
NARCISO PAGLIARI E OUTRO 17115-1/2016  
PHONEPLUS TELEINFORMÁTICA LTDA-ME 18680-3/2016

## Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

## ESEF

EXTRATO DE CONTRATO  
TERMO DE ADITAMENTO I

## CONTRATO – 003/2016

OBJETO: Fornecimento e Instalação de Vinil na Piscina coberta da Escola Superior de Educação Física de Jundiá.

CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiá

CONTRATADO: H. P. CALADO - ME

ASSINATURA: 22.07.2016

FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93 art. 65, letra "d"

VIGÊNCIA: 30 (Trinta) Dias

Jundiá, 22 de Julho 2016.

Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos  
Diretor

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DA  
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ.

## CONVITE: 003/16 – De 01 de Julho de 2016.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório e Suprimentos de Informática

HOMOLOGAÇÃO: Conforme consta nos autos homologa o objeto do presente convite para as empresas como segue: Os itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 27 e 28 para a empresa Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda EPP no valor total de R\$ 5.551,30 (Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta Centavos), e os itens 05, 06, 18, 21, 25, 26 e 29 para a empresa Marcia Nogueira da Silva Informática Me no valor total de R\$ 4.787,10 (Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Dez Centavos) pelo menor preço apresentado e por atender as exigências da carta convite.

Jundiá, 27 de Julho de 2016

Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos  
Diretor

## CIJUN

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA  
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

PROCESSO Nº 0030/2016 SEI CIJ SEI 00639/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016.

Objeto: Fornecimento de um Link ponto a ponto Clear Channel, via fibra, de 1 Gbps, Full Duplex com banda 100 % garantida, pelo período de um ano, entre a Cijun e o Ponto de Troca de

## CIJUN

Tráfego em São Paulo PTT-SP, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Eletrônico nº 003/2016, HOMOLOGO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, para empresa E. L. Garcia EPP, no valor de R\$ 107.449,92 (Cento e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Jundiá, 20 de julho de 2016.

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes  
Diretor Presidente.

## COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79

## ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Ordem de Fornecimento/Serviço nº 034/2016, Processo SGPR: 49/2016 / Processo SEI: 01237/2016, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN e a empresa Gran Coffee Comércio, Locação e Serviços S.A.. Assinatura: 25/07/2016. Valor Global: R\$ 3.945,00 (três mil, novecentos e quarenta e cinco reais). Objeto: Fornecimento de insumos para máquina tipo vending (chá e chocolate).

Jundiá, 25 de julho de 2016

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes  
Diretor Presidente

## COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79

## ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Ordem de Fornecimento/Serviço nº 33/2016, Processo SGPR: 34/2016 / SEI 1246/2016, Contrato 22/2016, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN e a empresa Passeg Solução Organizacional Empresarial Ltda. - ME. Assinatura: 21/7/2016. Valor Global: R\$ 12.025,00 (doze mil e vinte e cinco reais)

QTD.	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Relatório		R\$ 750,00	R\$ 2.250,00
1	Relatório	Elaboração de Relatório de PCMSO referente às 3 unidades da CIJUN.	R\$ 500,00	R\$ 500,00
3	Relatório	Avaliação dos ambientes de trabalho para Elaboração dos Relatórios LTCAT referentes às 3 unidades da CIJUN.	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
3	Relatório	Avaliação e Elaboração dos Laudos Ergonômicos referentes às 3 unidades da CIJUN.	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
84	Exame	Avaliação clínica com emissão de ASO para 84 funcionários da CIJUN.	R\$ 20,00	R\$ 1.680,00
13	Audiometria	Avaliação de audiometria tonal para 13 funcionários da CIJUN.	R\$ 15,00	R\$ 195,00
20	Hora	Treinamento para 8 membros integrantes da CIPA.	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00

Jundiá, 21 de julho de 2016

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes  
Diretor Presidente

## COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

## COMUNICADO

Processo nº 0043/2016

Pregão Eletrônico nº 006/2016

SEI nº 00948/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de segurança integrada (Firewall+IPS), com funcionalidades de Filtro de Conteúdo, Filtro de Aplicações e Classificação de Sites, baseada em Appliance em Hardware com Alta Disponibilidade (High Availability), no modelo de aquisição (compra) de equipamento

contemplando: o hardware, as licenças de software, o suporte, a garantia, a configuração, a instalação e o repasse de conhecimento, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, anexo I do edital.

Tendo em vista a identificação de falhas no instrumento convocatório, que deverão ser sanadas, fica adiada "sine die" a sessão do Pregão Eletrônico nº 006/2016, que estava marcada para o dia 26 de julho de 2016, às 09h30. O processo administrativo ficará a disposição para vistas, na Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN, situada na Avenida Liberdade, s/nº – Vila Jardim Botânico, (Paço Municipal), Jundiá/SP, às empresas interessadas.

Todos os demais atos serão publicados no portal da CIJUN e na Imprensa Oficial do Município.

Jundiá, 25 de julho de 2016.

Maria de Fátima Marchi Brotto  
Pregoeira

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN  
TERMO DE APOSTILAMENTO I

CONTRATO nº 0022/2015

PROCESSO nº SEI 00724/2016

Fornecedor: SP LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA - ME.

Objeto: Locação de geradores, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Diante da solicitação de reajuste contratual pelo fornecedor SP LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA - ME. (documento nº SEI 0011669), e considerando a negociação do percentual pleiteado, em conformidade com os documentos nº SEI 0011726 e 0011806, do processo SEI em epígrafe, fica autorizado o reajuste de preço nos termos da Cláusula Décima Terceira, §1º do Contrato nº. 0022/2015 vigente, no importe de 4,92%, passando o valor mensal contratado para: R\$ 4.065,65 (quatro mil sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) a partir de 15 de junho de 2016.

Jundiá, 25 de julho de 2016.

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes  
Diretor-Presidente

## DAE

Pregão Presencial 018/16  
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 0018/2016, para Registro de Preço de tubo Fo.Fo. PB DN400 integral NBR 15420 para esgoto – PAC 2, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 19/07/2016: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA pelo valor total de R\$ 1.853.130,24".

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto  
Diretor AdministrativoPregão Presencial nº 020/2016  
Edital de 22/07/2016

OBJETO: Aquisição de microcomputadores com licença para sistema operacional com garantia de três anos e periféricos.

TIPO: Menor preço por lote. ABERTURA: às 14:00 hs do dia 10/08/2016.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiá, 22 de Julho de 2016

Thabata da Costa O. Motta  
Pregoeira

Convite 017/16  
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Convite nº 0017/2016, para Aquisição de ventosas tríplex função Fo.Fo. DN50 e DN100, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 19/07/2016: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA pelo valor total de R\$ 24.203,10".

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto  
Diretor Administrativo

## SECRETARIA DE FINANÇAS

## FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JUNHO / 2016

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mes	No ano		
<b>1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES</b>				
<b>1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL</b>				
<b>1390.00.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais</b>				
1325.01.99.09.00 - Fundo Munic. D. C. Adolescente	11.854,37	65.364,19	5.000,00	60.364,19
<b>1730.00.00.00.00 - Transf.de Instituições Privadas</b>				
1730.00.01.02.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	-	-	390.000,00	(390.000,00)
<b>1750.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS</b>				
1750.00.01.03.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	7.033,71	44.681,74	-	44.681,74
<b>1922.99.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>				
1922.99.04.00.00 - Restituições -Fundo Mun. Dir.Criança e Adolesc.	-	4.785,47	5.100,00	(314,53)
<b>Total</b>	<b>18.888,08</b>	<b>114.831,40</b>	<b>400.100,00</b>	<b>(285.268,60)</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
<b>15.01- SECR.MUN.INTEGRAÇÃO SOCIAL</b>						
<b>1501.008.243.181.2102 - Gest.Ações Prom. Dir. Crianças e Adol.</b>						
<b>3350.4300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>						
3350.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
<b>3390.3000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>						
3390.0000 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	10.000,00	-	3.988,16	6.011,84	-	3.988,16
<b>3390.3300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>						
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	16.000,00	-	11.111,94	4.888,06	10.266,55	10.266,55
<b>3390.3600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF</b>						
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
<b>3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ</b>						
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	369.000,00	2.049,92	16.993,94	352.006,06	-	8.574,87
<b>4490.5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>						
4490.5200.0000 - Própria	-	-	-	-	-	-
4490.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	100,00	-	-	100,00	-	-
<b>Total</b>	<b>401.100,00</b>	<b>2.049,92</b>	<b>32.094,04</b>	<b>369.005,96</b>	<b>10.266,55</b>	<b>22.829,58</b>

Banco do Brasil conta nº 73.139-0	81	-
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0	277	-
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0	278	-
Caixa Econ. Federal conta nº 052-0	756	50,00
Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0	757	1.655.373,84

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário / DC SMF

## SECRETARIA DE FINANÇAS

## FUNDO APOIO AO ESPORTE

Lei nº 4.380, de 27.06.94, reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO/2016  
NORMAL

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
<b>1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES</b>				
<b>1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL</b>				
1325.01.99.11.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	13,29	73,67	-	73,67
<b>1700.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>				
<b>1730.00.03.00.00 - Transf. de Instituições Privadas</b>				
1730.00.01.03.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	-	-	-	-
<b>1900.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>				
<b>1990.00.00.00.00 - Receitas Diversas</b>				
1990.99.11.00.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	-	-	-	-
<b>SOMA</b>	<b>13,29</b>	<b>73,67</b>	<b>-</b>	<b>73,67</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>23.01 - SECR. MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>						
<b>23.01.027.812.178.2766 - Manut. Dos Proj. de Inclusão Esportiva</b>						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica						
0 - Própria	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes - Doações	-	-	-	-	-	-
<b>SOMA</b>	<b>30.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>30.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Caixa Ec. Federal C/C      28-8      419      -  
Caixa Ec. Federal C/Aplicação      28-8      420      1.858,17

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário / DC SMF

## SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JUNHO / 2016

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
<b>1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES</b>				
<b>1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL</b>				
<b>1390.00.00.00.00 - Outras Rec. Patrimoniais</b>				
1325.01.99.08.00 - Fundo Social de Solidar.	593,60	3.290,67	1.000,00	2.290,67
<b>1700.00.00.00.00 - TRANSF. CORRENTES</b>				
<b>1730.00.00.00.00 - Transf. Instit. Privadas</b>				
1730.00.01.01.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	-	-
<b>1750.00.00.00.00 - TRANSF. DE PESSOAS</b>				
1750.00.01.01.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	-	-
<b>1900.00.00.00.00 - OUTRAS REC. CORRENTES</b>				
<b>1990.00.00.00.00 - Receitas Diversas</b>				
<b>1990.99.00.00.00 - Outras Receitas</b>				
1990.99.01.07.00 - Fundo Social de Solidar.	-	-	1.000,00	(1.000,00)
<b>Total</b>	<b>593,60</b>	<b>3.290,67</b>	<b>2.000,00</b>	<b>1.290,67</b>

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>						
<b>0201.008.244.171.2620 - Campanhas e Atividades Comunitárias</b>						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	20.000,00	-	5.600,00	14.400,00	-	5.600,00
.5106 - FSS	-	-	-	-	-	-
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - PRÓPRIA	395.155,19	208.936,55	208.936,55	186.218,64	-	-
.5106 - FSS	79.885,38	-	-	79.885,38	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	817.344,81	137.620,09	156.470,09	660.874,72	-	18.850,00
.5106 - FSS	-	-	-	-	-	-
<b>0201.008.244.171.2621 - Ações de Geração de Renda</b>						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	59.000,00	2.517,50	17.598,16	41.401,84	379,98	13.940,72
.5106 - FSS	100,00	-	-	100,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	150.000,00	-	131.340,00	18.660,00	119.400,00	121.380,00
.5106 - FSS	1.800,00	-	-	1.800,00	-	-
<b>Total</b>	<b>1.523.285,38</b>	<b>349.074,14</b>	<b>519.944,80</b>	<b>1.003.340,58</b>	<b>119.779,98</b>	<b>159.770,72</b>

CAIXA - C/C nº 27-0	417	50,00
CAIXA - C/APLIC. Nº 627-0	418	76.026,13
CAIXA - C/C nº 53-9	758	0,00
CAIXA - C/APLIC. Nº 53-9-0	759	6.971,42

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário/SMFEDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário/SMF

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93

## EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JUNHO / 2016

R. P.

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>						
<b>0201.008.244.171.2008 - Manut. das Ações dos Eq Culturais</b>						
3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - PF						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	21.151,86
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	7.990,00
<b>0201.008.244.171.2620 - Campanhas e Atividades Comunitárias</b>						
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	235.658,00
.5106 - FSS						
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	18.500,00
<b>0201.008.244.115.2621 - Ações de Ger. De Renda</b>						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	3.366,13
.5106 - FSS	0	0	0	0	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	1.980,00
.5106 - FSS	0	0	0	0	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>288.645,99</b>

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário / DC SMFEDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário / DC SMF

## SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR  
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004  
EXTRATO DE BALANCETE DE JUNHO/2016

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.05.10.00 - FNDE/PNATE	916,00	4.403,45	2.000,00	2.403,45
1325.03.08.00.00 - Rec. Oper. Financeiras - FME	-	-	-	-
1761.02.06.00.00 - FNDE/PNATE	18.756,09	96.298,60	189.400,00	(93.101,40)
<b>SOMA</b>	<b>19.672,09</b>	<b>100.702,05</b>	<b>191.400,00</b>	<b>(90.697,95)</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
<b>012.361.168.2776 - Gestão Unid.Esc. Ensino Fundamental</b>						
3390.3000-Material de Consumo						
0 - Própria	11.138.020,80	241.672,20	9.941.199,66	1.196.821,14	229.166,11	9.608.143,58
6123 - Material de Consumo - FNDE/PNATE						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	2.185.160,00	-	2.185.159,20	0,80	-	2.185.159,20
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria	5.516.975,40	576.479,86	3.473.893,55	2.043.081,85	415.575,02	1.864.085,91
3390.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria	100.000,00	-	8.999,00	91.001,00	558,00	8.999,00
<b>012.361.168.2779 - Transporte Escolar - Ens. Fundamental</b>						
3390.3200-Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	4.380.940,50	-	4.230.940,50	150.000,00	100.522,50	100.522,50
6123 - FNDE/PNATE	95.700,00	-	95.700,00	-	95.700,00	95.700,00
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria	230.000,00	-	230.000,00	-	70.000,00	70.000,00
<b>012.365.168.2780 - Transporte Escolar - Infantil I</b>						
3390.3200-Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	499.998,00	-	499.998,00	-	246.870,00	431.283,00
6123 - FNDE/PNATE	95.700,00	-	95.700,00	-	-	-
<b>SOMA</b>	<b>24.243.494,70</b>	<b>818.152,06</b>	<b>20.761.589,91</b>	<b>3.481.904,79</b>	<b>1.158.391,63</b>	<b>14.363.893,19</b>

Banco do Brasil conta Corrente nº 25010-4 201 Saldo Atual R\$  
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 283 Saldo Atual R\$  
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 820 Saldo Atual R\$

-  
24.776,24  
24.890,27

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário / DC SMF

## SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR  
 LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004  
 EXTRATO DE BALANCETE DE JUNHO/2016  
 RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
<b>012.361.168.2776 - Gestão Unid.Esc. Ensino Fundamental</b>						
3390.3000-Material de Consumo						
0 - Própria					-	6.221,87
3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - PJ					-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria					-	922.475,44
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente					-	83,00
0 - Própria	-	-	-	-	-	291.038,00
<b>012.361.168.2779 - Transporte Escolar - Ens. Fundamental</b>	-	-	-	-	-	-
3390.3200-Material de Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-
0 - Própria	-	-	-	-	-	1.563.577,50
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria					-	61.366,08
<b>012.361.168.2780 - Transporte Escolar - Infantil II</b>						
3390.3200-Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria					-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
<b>SOMA</b>	-	-	-	-	-	<b>2.844.761,89</b>

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
 Aq. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
 Aq. Fazendário / DC SMF

## SECRETARIA DE FINANÇAS

## FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

LEI MUNICIPAL 341/2002

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO / 2016

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1121.21.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	6.597,75	98.567,59	596.000,00	(497.432,41)
1121.99.03.00.00 - Taxa de Publicidade Comercial / FMCQA	540.459,95	714.829,80	0,00	714.829,80
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.99.18.00 - FMCQA	25.410,47	122.122,78	12.000,00	110.122,78
1730.00.01.05.00 - Doações ao FMCQA	4.470,00	12.350,00	12.000,00	350,00
1911.99.05.00.00 - Multa e Juros de Mora do FMCQA	-	-	-	-
1913.99.02.00.00 - Multas e Juros de Mora da Div.A.do FMCQA	-	-	-	-
1919.50.03.00.00 - Multa Por Auto de Infração/Publ./FMCQA	616,82	616,82	30.000,00	(29.383,18)
1932.99.01.04.00 - Rec. Da D.A. não Tributária do FMCQA	-	-	-	-
<b>SOMA</b>	<b>577.554,99</b>	<b>948.486,99</b>	<b>650.000,00</b>	<b>298.486,99</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>11.01 - SECRETARIA MUN.PLANEJ.E MEIO AMBIENTE</b>						
<b>018.541.163.2719 - Base Ecológica da Serra do Japi</b>						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	960,00	-	960,00	-	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 - Própria	12.000,00	-	12.000,00	-	267,74	3.044,01
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
<b>018.541.163.2731 - Preservação da Reserva Biológica</b>						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	2.700,00	-	2.165,00	535,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	412.385,00	-	223.974,32	188.410,68	28.423,96	170.543,76
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	369.000,66	-	333.000,00	36.000,66	-	-
4490.6100 - Aquisição de Imóveis						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	450.000,00	2.554,00	2.554,00	447.446,00	-	-
<b>SOMA</b>	<b>1.447.045,66</b>	<b>2.554,00</b>	<b>574.653,32</b>	<b>872.392,34</b>	<b>28.691,70</b>	<b>173.587,77</b>

CAIXA C/C 29-6	421	Saldo Atual R\$	<b>50,00</b>
CAIXA C/APL 29-6	422	Saldo Atual R\$	<b>528.433,92</b>
CAIXA C/APL 46988-2	854	Saldo Atual R\$	<b>3.328.784,78</b>

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário / DC SMFEDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário / DC SMF



## SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
LEI MUNICIPAL 341/2002  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO/2016  
RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>11.01 - SECRETARIA MUN.PLANEJ.E MEIO AMBIENTE</b>						
<b>018.541.163.2719 - Base Ecológica da Serra do Japi</b>						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	-	136,50
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 - Própria	-	-	-	-	-	56.847,92
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
<b>018.541.163.2731 - Preservação da Reserva Biológica</b>						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
4490.6100 - Aquisição de Imóveis						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
<b>SOMA</b>	-	-	-	-	-	<b>56.984,42</b>

Elaborado por:

**FÁTIMA BOSCHINI MURARI**  
Ag. Fazendário / DC SMF

**EDNÉIA C. MARQUES CAUSS**  
Ag. Fazendário / DC SMF

## DECRETOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PRÓPRIA

RS

20.000,00

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

DECRETO Nº 26.306, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 2º.

13.01.12.361.0168.2919 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA EDUCAÇÃO

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

0000 PRÓPRIA

RS

20.000,00

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

04.01.04.122.0174.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0000 PRÓPRIA

RS

20.000,00

13.01.12.361.0168.2923 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS -

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0000 PRÓPRIA

RS

20.000,00

TOTAL...RS

40.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

04.01.04.122.0174.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Decreto N. 26.306/2016

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 26.544, DE 21 DE JULHO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8687, DE 14 DE JULHO DE 2016, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO COM A FACULDADE DE MEDICINA "DR. JAYME RODRIGUES". REF. SOLICITAÇÃO 764 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO COM A FACULDADE DE MEDICINA "DR. JAYME RODRIGUES". REF. SOLICITAÇÃO 765 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ

## D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUP. POR REMANEJAMENTO DE R\$ 6.636.000,00 (SEIS MILHÕES SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

51.01.10.302.0176.8516 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO E POLICLÍNICA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS

6.636.000,00

TOTAL...RS

6.636.000,00

## DECRETOS

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

08.01.99.999.9999.0903	RESERVAS DE CONTINGENCIA		
9.9.99.99.00	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA - AD		
0000	PRÓPRIA	RS	6.636.000,00
TOTAL....RS			6.636.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADILSON MESSIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.551, DE 25 DE JULHO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 773 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 774 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 775 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.070.000,00 (DOIS MILHÕES E SETENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0168.2149	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - EJA		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA	RS	70.000,00
14.01.10.301.0176.2934	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA		

RS	2.000.000,00
TOTAL...RS	2.070.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

18.01.04.122.0174.2948	MANUT. POLÍT. REMUN. E PCCR (GERAL)		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA	RS	2.070.000,00
TOTAL....RS			2.070.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADILSON MESSIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.553, DE 26 DE JULHO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM ATIVIDADES CULTURAIS A SEREM REALIZADAS DURANTE A SEMANA DO BEBE, EM AGOSTO DE 2016, PELA SMC, CONFORME LEI MUNICIPAL 8288 DE 22/08/2014. REF. SOLICITAÇÃO 769 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM COMPLEMENTO A DESAPROPRIAÇÃO DO 49º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR - PROCESSO 28.749-1/2013-1 - SOL. 781. REF. SOLICITAÇÃO 783 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM COMPLEMENTO A DESAPROPRIAÇÃO DO 49º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR - PROCESSO 28.749-1/2013-1. REF. SOLICITAÇÃO 781 - GUARDA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 202/2014 - CSJ CONSULTORIA LTDA, PARA O PRESENTE EXERCÍCIO. SOLICITAÇÃO N. 717.991 REF. SOLICITAÇÃO 782 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM ATIVIDADES CULTURAIS A SEREM REALIZADAS DURANTE A SEMANA DO BEBÊ, EM AGOSTO DE 2016, PELA SMC, CONFORME LEI MUNICIPAL 8288 DE 22/08/2014. REF. SOLICITAÇÃO 759 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NECESSÁRIO À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA, PELA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. REF. SOLICITAÇÃO 772 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 420.154,60 (QUATROCENTOS E VINTE MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

09.01.15.451.0161.2696	MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	RS	204.360,00
10.01.15.452.0162.2703	TRAT. E DISP. FINAL RESÍDUOS ORIUNDOS AÇÕES LIMP. URB		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	RS	75.844,60
19.01.06.181.0177.1026	IMPLANTAÇÃO DE BASES AVANÇADAS DA GUARDA MUNICIPAL		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
0000	PRÓPRIA	RS	135.600,00
22.01.13.392.0169.2013	REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E TRADICIONAIS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	RS	4.350,00
TOTAL....RS			420.154,60

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

07.01.04.122.0160.2025	SUPRIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA	RS	4.350,00
07.01.04.122.0160.2030	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	RS	135.600,00
09.01.15.451.0161.1495	PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	RS	204.360,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.553/2016

10.01.15.452.0161.2706	GESTÃO DE OBRAS DE ENCOSTAS EM VIAS PÚBLICAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	RS	75.844,60

TOTAL....RS 420.154,60

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETOS

PEDRO REIS GALINDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADILSON MESSIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.554, DE 26 DE JULHO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, PARA ATENDER OS PACIENTES DO PROGRAMA DE OSTOMIZADOS DO NÚCLEO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA-NAPD NO MÊS DE AGOSTO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 776 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ESTOQUE PARA USO DOS PACIENTES ATENDIDOS NA REDE BÁSICA DE SAÚDE NO PERÍODO DE AGOSTO A OUTUBRO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 780 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 384.474,10 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0176.2814	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		RS	351.410,50
14.01.10.302.0178.2033	PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	33.063,60
		TOTAL...RS	384.474,10

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO**

14.01.10.122.0176.2810	INFORMAÇÃO EM SAÚDE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	22.882,92
14.01.10.122.0176.2811	APOIO LOGÍSTICO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	9.739,20
14.01.10.302.0176.1020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		RS	33.063,60
14.01.10.302.0176.2816	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	125.463,88
14.01.10.302.0176.2817	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PASAMU E SAEC		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	100.000,00
14.01.10.302.0178.2033	PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	50.000,00
14.01.10.302.0180.2036	PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	32.924,50
14.01.10.303.0176.2819	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.554/2016

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	2.400,00
14.01.10.305.0176.2823	GESTÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSESES		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		RS	8.000,00
		TOTAL...RS	384.474,10

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADILSON MESSIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.555, DE 26 DE JULHO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO REF. SOLICITAÇÃO 766 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO PARA ATENDIMENTO DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO BIOMÉTRICOS PARA USO NOS CECEs. REF. SOLICITAÇÃO 753 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

## D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 21.704,00 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

09.01.15.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		RS	2.804,00
23.01.27.812.0170.2771	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT.E CONSERVAÇÃO DOS CECEs		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		RS	18.900,00
		TOTAL...RS	21.704,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO**

09.01.15.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		RS	2.804,00
23.01.27.812.0170.2771	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT.E CONSERVAÇÃO DOS CECEs		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		RS	18.900,00
		TOTAL...RS	21.704,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.555/2016

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADILSON MESSIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.556, DE 26 DE JULHO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ESTOQUE PARA USO DOS PACIENTES ATENDIDOS NA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO PERÍODO DE AGOSTO A OUTUBRO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 779 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CURATIVO, PARA USO NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DNA REDE BÁSICA DE SAÚDE, NO PERÍODO DE JULHO A OUTUBRO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 777 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESTOQUE PARA USO DOS PACIENTES ATENDIDOS NA REDE BÁSICA DE SAÚDE NO PERÍODO DE AGOSTO A OUTUBRO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 778 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 47.707,85 (QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0176.2814 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

## DECRETOS

0000	PRÓPRIA		
		RS	19.007,85
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB		
		RS	28.700,00
		TOTAL...RS	47.707,85
ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):			
<b>I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO</b>			
VIGENTE:			
14.01.10.301.0176.2814	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	19.007,85
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB		
		RS	17.000,00
14.01.10.301.0176.2815	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB		
		RS	11.700,00
		TOTAL...RS	47.707,85
ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.			

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.556/2016

PEDRO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS(V) VINTE E SEIS DIAS(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADILSON MESSIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**DECRETO Nº 26.546, DE 21 DE JULHO DE 2016**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 16.480-2/2015, -----

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 10.406, de 21 de outubro de 1988, que outorgou permissão de uso, por prazo indeterminado, de área de terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal, localizada na Rua Irmã Inês de Jesus, s/nº, no Bairro Vila Rio Branco, nesta cidade, ao PAINEIRAS

FUTEBOL CLUBE, representada por seu atual Presidente em exercício, Sr. ADERSON ALVES.

Art. 2º - O imóvel de que trata o art. 1º deste Decreto será administrado pela Secretaria Municipal de Educação, para atividades dos Núcleos de Arte e Educação, Educação e Cultura Corporal e Educação Sociocomunitária.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

**JOSÉ RENATO POLLI**  
Secretário Municipal de Educação

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

**ADILSON MESSIAS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 26.549, DE 25 DE JULHO DE 2016**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 26.342-3/2005, -----

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, do imóvel público localizado na Rua Sebastião de Oliveira Queiroz, entre o nº 312 desta Rua e o nº 850 da Rua da Conquista, Jardim Fepasa, nesta cidade, objeto da matrícula nº 93.179 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, a MITRA DIOCESANA DE JUNDIAÍ, para desenvolver atividades sociais das pastorais, realizando, ainda, a conservação e manutenção do local, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

**ADILSON MESSIAS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO**

TERMO DE CONVÊNIO Nº 09/16, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PREFEITO: Pedro Bigardi - CPF nº 024.558.288-67

CNPJ: nº 50.985.266/0001-09

PRESIDENTE: Edmir Américo Lourenço CPF nº 776.650.408-10

PROCESSO: nº 17.285-2/16

OBJETO: Prestação de assistência médico hospitalar  
VALOR: valor global de R\$ 51.621.867,12 (cinquenta e um milhões, seiscentos e vinte e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e doze centavos), cujo pagamento será efetuado em parcelas mensais de R\$ 4.301.822,26 (quatro milhões, trezentos e um mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÕES: 51.01.10.302.0176.8516.3.3.90.39.00.0 (Recurso Próprio Municipal (PP) e

51.01.10.302.0176.8516.3.3.90.39.00.5001 (Recurso Média e Alta Complexidade (MAC)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo por termo inicial 01 de maio de 2016

ASSINATURA: 26.07.16

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA N.º 1279, DE 25 DE JULHO DE 2016.**

Resolve tornar insubsistente a Portaria nº 1027, de 28 de junho de 2016, que nomeou MARIA TERESA SALA CORRAL, para exercer o cargo de Enfermeiro - UBS, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos.

**PORTARIA N.º 1280, DE 26 DE JULHO DE 2016.**

Exonera, a pedido, a servidora PATRICIA HAMASAKI DE AMORIM, do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de agosto de 2016.

**PORTARIA N.º 1281, DE 26 DE JULHO DE 2016.**

Exonera, a pedido, a servidora LARISSA GABRIELA PICCOLO, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de agosto de 2016.

## GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO**

TERMO ADITIVO II ao CONVÊNIO Nº 024/14, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o CENTRO DE ATENDIMENTO À SÍNDROME DE DOWN "BEM TE VI"  
PROCESSOS: nº 26.163-7/13

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de junho de 2016 e substitui o Plano de Trabalho

VALOR: Valor estimativo mensal de R\$ 3.990,77 (três mil novecentos e noventa reais e setenta e sete centavos) mensais e anual de R\$ 47.889,24 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO: 02.01.08.244.0171.2624.33903900.0.0000

ASSINATURA: 21.07.16